

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

Processo Administrativo Nº 2021-GRH-065445

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de seguro de Vida em Grupo para os Funcionários do SEMASA, que participam da Apólice de Seguro Coletivo na condição de segurados ativos desta Autarquia Municipal, em conformidade com as Normas e Regulamentações da SUSEP.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 1º de junho de 2021, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Deste modo, esclarece-se:

QUESTIONAMENTOS:

- 1 - Qual a forma de adesão? Compulsória ou facultativa?

- 2 - Qual a forma de custeio? Contributário ou não-contributário? Caso seja contributário, informar a %.

- 3 - Qual o limite de idade para novas inclusões?

- 4 - Existem funcionários afastados? Em caso positivo informar individualmente cada caso com o respectivo CID - Código Internacional de Doenças.

- 5 - Possui aposentados? Caso seja positivo, gostaríamos de obter a relação. E a informação detalhada se a aposentadoria se deve por invalidez ou por tempo.

- 6 – Qual o valor de prêmio da última fatura, taxa aplicada e a quantidade de segurados da mesma?

7 - Qual a sinistralidade dos últimos 36 meses (prejuízo estimado, prejuízo indenizado, detalhes da ocorrência)? E qual os valores totais de prêmio pagos dos últimos 3 contratos?

8 – Qual o limite de capital mínimo e máximo?

9 – Qual a data de início de vigência?

10 – Qual a média de Segurados dos últimos 6 meses. Caso não seja possível fazer a média, nos envie o número de Segurados deste período.

11 – Pedimos que seja disponibilizada a relação de segurados com data de nascimentos respectivos e sexo, salário e CPF em formato de Planilha de Excel.

12 - Qual a seguradora detentora da apólice vigente e o valor do último prêmio total anual do contrato?

13 - O cadastro da proposta será realizado por (i) preço por vida, (ii) preço mensal ou (iii) preço total anual?

14 – Em qual banco será realizado o pagamento pela seguradora?

15 - Em relação a cobertura de assistência funeral, possui reembolso previsto? Tem caráter individual ou familiar?

16 – Podemos entender que sinistros decorrentes de COVID-19 não terão cobertura?

17 – Em razão da data de início de vigência informada no edital ser anterior a abertura da licitação, se será necessário dar cobertura retroativa? Se sim, poderiam nos informar se ocorreu algum sinistro do dia 14/05/2021 até hoje.

RESPOSTAS:



- 1 - Adesão compulsória.
- 2 - Não contributário.
- 3 - Sem limite de idade.
- 4 - Vide termo de referência 4.1.
- 5 - Temos 3 (três) pessoas por tempo.
- 6 – R\$ 6.237, 98 – taxa índice mensal 0,2538 – 124 segurados.
- 7 - Verificar no termo de referência, item 4.2.
- 8 - Máximo: r\$ 670.507,10 (seiscentos e setenta mil, quinhentos e sete reais e dez centavos) - mínimo - r\$ 115.987,97 (cento e quinze mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).
- 9 – Verificar no termo de referência, item 5.
- 10 –124 pessoas.
- 11 – Podemos informar somente o que já consta no termo de referência.
- 12 - Banco Bradesco – prêmio total anual R\$ 22.768.764,84.
- 13 - Preço por vida.
- 14 –normalmente banco do brasil
- 15 - sem cobertura funeral.



16 – Não.

17 – Verificou-se que ocorreu erro de fórmula na cláusula 14.2 do edital. Assim, solicita-se que seja desconsiderada a data ali informada. Será feita errata para esclarecer este ponto. A vigência do contrato a ser firmado entre as partes encontra-se na cláusula 15.3, a qual prevê:

15.3. A Vigência da Apólice do Seguro de Vida em Grupo será inicialmente de 12 meses, das 00:00 (zero) horas do dia 1º de julho de 2021 até às 24:00 (vinte quatro) horas do dia 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogada.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 2 de junho de 2021.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Pregoeira
(Portaria nº 089/2020)

Larissa Vieira Cascaes dos Santos
Gerente de Recursos Humanos